



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 029/2012-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 06/08/2012.

Aprova o Convênio nº 057/2012 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2813/2012; considerando o Parecer nº 401/2012-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 057/2012, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **24.698 – Consolidação e fortalecimento das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Estadual de Maringá**, contemplado no **PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NOTAS 5 E 6 - Chamada de Projetos 11/2011**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2012.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/08/2012.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)